

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 11/2018

Processo nº. 75/2018

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Revisão preventiva do ciclo de 500 horas trabalhadas da Escavadeira Hidráulica 318D2L da marca Caterpillar, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, mediante solicitação do responsável pelo Departamento de Viação deste Município, baseado na proposta da contratada, documentos apresentados e carta de exclusividade de representante da marca CATERPILLAR para a nossa região em anexo ao processo.

CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S.A

CNPJ: 76.527.951/0005-09

VALOR TOTAL: R\$ 3.146,06 (três mil cento e quarenta e seis reais e seis centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 17 de Agosto de 2018.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal